



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 03 de Abril de 2017.

Portaria: 020/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art 1º. Reverter à cota parte do benefício de pensão de Amanda Silva de Oliveira, em favor de sua mãe Rosália Silva de Oliveira, beneficiária vitalícia de Pensão concedido em 13/11/2008 através da portaria nº. 014/08, publicada no D.O.Q nº. 85.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR - PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7106/41